



Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Parecer sobre o Projeto de Lei Nº 08/2022

Relatório

O Projeto de Lei Nº 08/2022, que “**Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências**” de autoria do prefeito Adib Elias Junior, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 28, do Regimento Interno desta Casa.

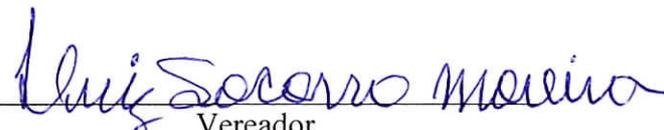
Fundamentação

O Projeto de Lei em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional de natureza especial por superávit financeiro, no limite de R\$ 11.244.514,90 (onze milhões e duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e catorze reais e noventa centavos), destinados à Construção da rodovia municipal da Mumbuca, deste município.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 08/2022.

Catalão (GO), 07 de março de 2022.


Vereador
Luiz Socorro Moreira
Relator





VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Ricardo de Freitas Silva
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Idelvan Evangelista do Nascimento
Vogal